



## REUNIÃO DE CÂMARA MUNICIPAL DE 2026/02/23

### ATA N.º 5/26

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, no Edifício-sede do Município de Leiria, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Leiria, tendo estado presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal Gonçalo Lopes e os Senhores Vereadores Anabela Fernandes Graça, Ricardo Miguel Faustino Santos, Carlos Jorge Pedro Simões Palheira, Ana Margarida Félix Valentim, José Manuel Cunha, Luís Manuel Silva Almeida Lopes, Sofia Isabel Carreira, Nuno José Lopes Neves Serrano, Luísa Maria Silva Gonçalves e Luís Paulo Pereira Fernandes.

Estiveram, ainda, presentes três jornalistas, seis técnicos municipais e um munícipe.

A reunião foi secretariada e a ata redigida por Juliana Crespo Marcelino.

### ○○○ ABERTURA OFICIAL DA REUNIÃO ○○○

Às catorze horas e trinta e sete minutos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu início à reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos:

#### **C50020102 Gabinete de Apoio à Presidência**

**Ponto 1 (ASS. 148/26)** - Resolução fundamentada tomada ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 128.º do Código de Processo nos Tribunais Administrativos, no âmbito do Processo n.º 1327/25.4BELRA – Outros processos cautelares

#### **C501403 Divisão de Recursos Humanos**

**Ponto 2 (ASS. 110/26)** - Consolidação de mobilidade interna intercategorias

#### **C502102 Divisão de Ação Cultural**

**Ponto 3 (ASS. 127/26)** - PRO Leiria - Apoio não financeiro – disponibilização da sala de espetáculos do Teatro José Lúcio da Silva à IJM – Associação Cultural Instituto Jovens Músicos e apoio ao VIII Festival Infantil da Caranguejeira

#### **C50020202 Gabinete de Apoio aos Vereadores**

**Ponto 4 (ASS. 140/26)** - PRO Leiria - Auxílio financeiro a instituições para continuidade da atividade – Classes de Mobilidade

**Ponto 5 (ASS. 141/26)** - PRO Leiria - Atribuição de Auxílio Financeiro à Sociedade Portuguesa de Esclerose Múltipla - Delegação de Leiria para continuidade de atividades: Rendas de Instalações; Classes de Mobilidade e EM' Acupuntura

**Ponto 6 (ASS. 144/26)** - PRO Leiria - Atribuição de Auxílio Financeiro à Associação da Carlotazinha para continuidade das atividades no ano de 2026

**Ponto 7 (ASS. 147/26)** - PRO Leiria - Atribuição de Auxílio Financeiro à ADASCO para investimento - aquisição de equipamento

**Ponto 8 (ASS. 149/26)** - PRO Leiria - Atribuição de Auxílio Financeiro à Vida Plena para continuidade de atividades em 2026

#### **C50220603 Divisão de Obras Municipais em Infraestruturas**

CMLeiria/Ata n.º 5/26, de 23 de fevereiro



**Ponto 9 (ASS. 65/26) - T - 80/2023 -** Requalificação da rede de drenagem pluvial na Rua de São Miguel e Rua Emídio Agostinho Marques - Leiria - Trabalhos complementares e a menos

**C50220303 Divisão de Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

**Ponto 10 (ASS. 139/26) -** Serviços de Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (RCD) - Disponibilização de big bags - Ratificação de Despacho

**C5009 Divisão de Turismo e Eventos**

**Ponto 11 (ASS. 137/26) -** Fixação de Preço - Encerramento do Parque de Campismo da Praia do Pedrogão - Tempestade Kristin

**C50020202 Gabinete de Apoio aos Vereadores**

**Ponto 12 (ASS. 146/26) -** Criação da Comissão Municipal de Acompanhamento Pós-Tempestade Kristin

○○○ **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** ○○○

**Intervenção do Senhor Vereador Carlos Palheira**

O **Senhor Vereador Carlos Palheira** fez menção a dois relatórios ainda preliminares: um sobre o impacto da tempestade no arvoredo municipal (I) e outro sobre o regresso da prática desportiva (II).

I – Começou por destacar a importância das árvores para a comunidade, incluindo o seu contributo para a memória coletiva e bem-estar das populações. Informou que o impacto da depressão Kristin no património arbóreo municipal foi devastador e que das 7.936 árvores já inventariadas, 2.035 foram consideradas perda total (cerca de um terço), 597 necessitam de intervenção com podas (podendo algumas evoluir para abate) e 5.304 apresentam danos ligeiros. As perdas abrangeram várias faixas etárias, com maior incidência nas árvores entre 21 e 30 anos (585), seguindo-se as de 11 a 20 anos (204) e as com mais de 70 anos (156). Verificou-se ainda que a queda foi transversal a diferentes espécies e a árvores classificadas, antes da ocorrência, como muito boas, boas e razoáveis. Deu nota de que iria partilhar oportunamente com os senhores vereadores um relatório preliminar sobre estes factos.

II - Dirigiu algumas palavras de reconhecimento ao movimento associativo desportivo pelo esforço coletivo desenvolvido desde a intempérie, permitindo a retoma das atividades no mais curto espaço de tempo possível. Informou que as três piscinas municipais já se encontram em funcionamento e que, na sequência da reunião realizada no dia 14, foi possível reabrir, na semana passada, os pavilhões às coletividades com quadros competitivos nacionais, garantindo a continuidade dos treinos e competições. No total, foram abertos 12 pavilhões municipais com limitações, 5 dos quais com constrangimentos mais significativos (Pousos, Correia Mateus, Carlos Neto, José Saraiva e Dom Dinis). Foram ainda disponibilizadas as instalações em Milagres e Amor para reforço da resposta ao associativismo. Relativamente às escolas EB 2,3 dos Marrazes e ESALV, privadas dos seus pavilhões, foram implementadas soluções provisórias através da instalação de tendas com campos, assegurando o regresso às aulas de educação física. Destacou o forte impacto nos campos de futebol e que a Câmara Municipal tem procurado garantir as condições mínimas para o reinício das atividades, articulando com os clubes a aquisição e disponibilização de novas balizas e prevendo intervenções nos sistemas elétricos. Reconheceu estar assegurado, a partir do dia seguinte, o regresso da quase totalidade dos jovens à prática desportiva, com exceção de uma instalação dedicada à ginástica acrobática, que permanece muito limitada. Deixou um agradecimento final a todos os envolvidos, sublinhando que o regresso do

CMLeiria/Ata n.º 5/26, de 23 de fevereiro



desporto representa também o regresso da esperança, vitalidade e orgulho coletivo do concelho.

#### Intervenção da Senhora Vereadora Sofia Carreira

#### Voto de louvor aos Presidentes de Junta e aos Funcionários das Juntas de Freguesia do Concelho de Leiria DLB N.º 145/26:

A passagem da tempestade Kristin pelo nosso concelho constituiu um momento de enorme exigência para o território, deixando um rasto de prejuízos materiais, constrangimentos na mobilidade, danos em equipamentos públicos e privados e situações de grande apreensão para muitas famílias leirienses.

Perante esta adversidade, importa reconhecer publicamente o papel absolutamente determinante desempenhado pelos Presidentes de Junta e pelos funcionários das Juntas de Freguesia do concelho de Leiria, que, desde as primeiras horas da ocorrência, estiveram no terreno com sentido de missão, espírito de serviço público e profundo compromisso com as suas populações.

A proximidade que caracteriza as Juntas de Freguesia revelou-se, uma vez mais, essencial. Foram muitas as intervenções realizadas: desobstrução de vias, sinalização de zonas de risco, apoio a populações vulneráveis, articulação com os serviços municipais, forças de segurança, bombeiros e demais entidades de proteção civil. Em muitos casos, este trabalho foi desenvolvido para além do horário normal de serviço, com total disponibilidade e elevado sentido de responsabilidade.

Este empenho demonstra não apenas capacidade de resposta operacional, mas também uma liderança próxima, humana e conhecedora da realidade local. Num momento de crise, ficou bem patente a importância do poder local democrático e da autonomia das freguesias como primeiro garante da coesão territorial e da proteção das populações.

Assim, os Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata na Câmara Municipal de Leiria propõem que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar um Voto de Louvor aos Presidentes de Junta do concelho de Leiria pelo seu exemplo de liderança, dedicação e prontidão na resposta aos efeitos da tempestade Kristin;
2. Estender este reconhecimento a todos os funcionários e colaboradores das Juntas de Freguesia, cujo profissionalismo e espírito de missão foram decisivos para mitigar os impactos desta ocorrência;
3. Dar conhecimento deste Voto de Louvor a todas as Juntas de Freguesia do concelho.

Com este Voto de Louvor, a Câmara Municipal de Leiria presta um justo e merecido reconhecimento público a quem, no momento certo, esteve à altura da responsabilidade que o serviço público exige.

**Deliberação** | A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** conceder um voto de louvor.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

#### Intervenção do Senhor Vereador Nuno Serrano

O **Senhor Vereador Nuno Serrano** deu nota da preocupação transmitida por alguns munícipes relativamente a dificuldades em entrar em contacto com os serviços da Câmara para o acesso a determinados processos, com prazos para avançar, reiterando que compreende o contexto de emergência em que a autarquia ainda opera.

CMLeiria/Ata n.º 5/26, de 23 de fevereiro

**Intervenção do Senhor Vereador Luís Paulo Fernandes**

**I – O Senhor Vereador Luís Paulo Fernandes** voltou a apelar que se ponderem as anteriores recomendações feitas pelos vereadores da oposição relativamente à isenção do IMI para os leirienses gravemente afetados pela depressão Kristin, que efetivamente ficaram sem o usufruto do seu armazém ou habitação. Afirmou que estas medidas serão ferramentas que o município terá para dar o exemplo e fortalecer a sua capacidade de negociação com a Estrutura de Missão e com o Governo. Deu nota ainda que o seu grupo parlamentar apresentou uma proposta no mesmo alinhamento na Assembleia da República, que em breve subirá a plenário.

O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** reiterou que o enquadramento legal não permite que a Câmara Municipal isente este imposto municipal, que já está à taxa mínima em Leiria, a menos que haja uma orientação nacional por parte do Governo.

**II – O Senhor Vereador Luís Paulo Fernandes** solicitou esclarecimentos sobre a situação atual da Escola Profissional de Leiria (EPL).

A **Senhora Vereadora Anabela Graça** explicou que a Fundação da Escola Profissional decidiu extinguir o procedimento de hasta pública, marcada para 19 de fevereiro, ficando a definição de nova data dependente da evolução da situação atual. Houve dois motivos: por um lado, a devastação das instalações da escola provocada pela depressão Kristin e pelas subseqüentes inundações com o transbordo do rio Lis, impossibilitando por completo a montagem dos dois Centros Tecnológicos Especializados, cujas obras possivelmente só irão terminar em junho. Assim, os critérios previamente definidos para a venda em hasta pública ficaram inviabilizados. Por outro lado, o facto de o pedido para a alienação da EPL feito ao Ministério da Educação, pois carece da sua autorização prévia, ainda permanecer em análise, tratando-se de um pressuposto legal para a validade da transmissão do alvará. Ressaltou que não houve qualquer erro processual no procedimento de hasta pública, que irá ser reavaliado assim que estejam reunidas todas as condições para dar continuidade. Frisou que esta foi uma decisão difícil, mas que a comissão permanente e o Conselho da Fundação estão focados numa solução responsável e juridicamente sustentável. Deu também a conhecer que foi solicitado o reembolso antecipado de alguns projetos, o que permitirá à escola salvaguardar o seu equilíbrio financeiro por mais alguns meses.

A **Senhora Vereadora Sofia Carreira** inquiriu sobre a data do pedido ao Ministério da Educação, pelo que a Senhora Vereadora Anabela Graça informou que foi no dia 26 de novembro de 2025.

**III – O Senhor Vereador Luís Paulo Fernandes** solicitou uma resposta conclusiva sobre a fonte de financiamento da recuperação do Estádio Municipal, que irá acolher o jogo da seleção nacional no dia 10 de junho, dando nota das críticas de muitos leirienses acerca desta decisão. Compreende que o executivo define estas prioridades, contudo, é importante esclarecer se está garantido que efetivamente serão as companhias de seguro a pagar a totalidade dos 4 milhões de euros estimados.

O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** assegurou que o financiamento do estádio seria proveniente dos seguros, contudo o montante que irá ser ressarcido ainda não está confirmado. Deu nota ainda que a Câmara tem um investimento previsto em infraestruturas municipais que ultrapassa a obra no estádio, incluindo escolas, equipamentos culturais e desportivos e vias rodoviárias.

CMLeiria/Ata n.º 5/26, de 23 de fevereiro



O **Senhor Vereador Carlos Palheira** completou dando nota que existiria já um orçamento no valor aproximado de 2.500.000€ para a reconstrução da cobertura do estádio, utilizando a técnica original, mas que este valor não contempla outros danos cuja extensão ainda não é possível apurar, designadamente o sistema elétrico em que a reparação poderá ascender a valores entre 400.000€ e 500.000€, caso se confirme a afetação integral do sistema. Foram igualmente identificados diversos prejuízos adicionais, nomeadamente nos sistemas de som, na pista e equipamentos de atletismo, nos bancos de suplentes, em cadeiras danificadas pela queda de estruturas, em elementos interiores em pladur e camarotes afetados por infiltrações, bem como em equipamentos sensíveis como o sistema de videovigilância, cuja substituição poderá representar um custo estimado entre 200.000€ e 300.000€. Concluiu que os prejuízos poderão atingir cerca de 4.000.000€, reiterando que apenas será realizado investimento correspondente aos valores que vierem a ser devidamente apurados e validados pelas seguradoras.

O **Senhor Vereador Luís Paulo Fernandes** questionou se a apólice de seguros seria apenas do Estádio ou se seria geral, ao que o **Senhor Vereador Carlos Palheira** respondeu que existiria uma apólice de seguro para cada edifício, com uma valoração própria e que, no caso do estádio, seria a apólice com maior valoração coberta pelo seguro.

O **Senhor Vereador Nuno Serrano** reconheceu e partilhou da preocupação transmitida pelo **Senhor Vereador Luís Paulo Fernandes**, explanando a importância de uma comunicação clara.

A **Senhora Vereadora Sofia Carreira** questionou se teria sido assumido um compromisso com a Federação Portuguesa de Futebol de fazer obras que podem atingir 4 milhões de euros, sem confirmação por parte do seguro de que iríamos receber esse montante. Chamou à atenção para que existisse coerência entre o momento político, o dinheiro gasto e as prioridades.

O **Senhor Vereador Carlos Palheira** explicou que o montante determinado pela seguradora será o montante investido.

**IV – O Senhor Vereador Luís Paulo Fernandes** recomendou que não se cancele a Feira de Maio este ano devido à depressão Kristin, apresentando a seguinte proposta, que se transcreve:

«Proposta de recomendação ao executivo municipal de Leiria

Assunto: Realização da “Feira de Maio” em Modelo de Resiliência, Sustentabilidade e Dinamização Económica

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O Vereador do partido CHEGA, Luís Paulo Fernandes, vem propor ao Executivo que a tradicional “Feira de Maio” seja realizada num modelo adaptado e reajustado, transformando este evento num pilar de sustentabilidade económica e solidariedade social. Reerguer Leiria exige a coragem de manter as nossas tradições, ajustando-as com resiliência à realidade atual.

O cancelamento de um evento desta magnitude representaria um golpe severo na economia local. Pelo contrário, a sua realização deve ser vista como um motor de retoma para empresas, comerciantes, clubes e associações do concelho, priorizando aqueles que foram diretamente afetados pelas recentes adversidades.

Desta forma, recomenda-se um Plano de Ação Imediato assente nos seguintes eixos:

Sustentabilidade Financeira e Eficiência de Custos:

- **Parcerias Solidárias:** Lançamento de uma campanha para angariação de artistas nacionais e locais que atuem *pro bono* ou com custos reduzidos, reforçando o cartaz com o talento da nossa região;

CMLeiria/Ata n.º 5/26, de 23 de fevereiro



- **Otimização Logística:** Consulta de fornecedores dispostos a colaborar através de donativos de serviços ou preços de custo, garantindo que o evento não onere o erário público, mas que, pelo contrário, gere excedentes. Dificuldades transformadas em oportunidades!

Dinamização Comercial e Apoio Social:

- **Fundo de Reconstrução:** Canalização de receitas líquidas para um fundo municipal de apoio à reconstrução e auxílio às vítimas das recentes catástrofes;
- **Isenções Estratégicas:** Garantia de acesso gratuito aos residentes de Leiria e concelhos vizinhos afetados, fomentando o espírito de comunidade, enquanto se rentabiliza a bilhética junto de visitantes externos que assim contribuem solidariamente.

*Prioridade Local:* Isenção ou redução de taxas para stands e tasquinhas de entidades sediadas no concelho, compensada por taxas de ocupação proporcionais para expositores e empresas externas. Sendo que a todos a contrapartida deverá refletir a real dimensão do evento.

Conclusão: Cancelar a “Feira de Maio” é abdicar de uma ferramenta vital de dinamização turística e económica. Leiria deve demonstrar que é capaz de regressar à normalidade com adaptação e respeito pelas dificuldades, mas sem nunca perder o foco na prosperidade. Só valorizando a nossa cultura e criando oportunidades de negócio conseguiremos garantir a sustentabilidade a longo prazo do nosso concelho e Reerguer efetivamente Leiria.»

O **Senhor Vereador Nuno Serrano** partilhou das mesmas preocupações e, na sequência da incerteza sobre a realização do Leiria Medieval, solicitou uma calendarização atualizada dos eventos que terão de ser reprogramados, questionando se haverá uma maior aposta em eventos de carácter solidário.

O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** afirmou que a decisão do cancelamento da feira para direcionar os esforços para a reconstrução do concelho está tomada, porém não excluiu a possibilidade de celebrar o Dia da Cidade com um evento solidário com vários artistas. Deu nota ainda que as receitas do jogo da seleção no Estádio reverterão para os clubes e associações desportivas. Destacou que reerguer Leiria vai requerer cortes nas despesas, incluindo nos eventos, cuja nova calendarização será divulgada a seu tempo. A Câmara Municipal terá também de recorrer a diferentes instrumentos financeiros – saldos de gerência, empréstimo bancário e candidaturas a fundos – para fazer face ao elevado volume de investimentos necessários, atendendo que haja capacidade técnica para conseguir projetar e lançar estas obras, bem como empresas de construção disponíveis para a sua execução. Comentou que, passado um mês, a fase humanitária está praticamente concluída, e que a nova fase vai obrigar à reformulação da estrutura e orçamentos do município, avançando que se tem estado a trabalhar num novo plano já com 136 medidas elencadas. Neste momento, o importante é voltar a pôr os equipamentos públicos, económicos e habitacionais nas devidas condições; depois, havemos de voltar àquilo que era Leiria antes, contudo, alertou que poderá demorar vários anos até chegar a esse ponto.

## ○○○ ORDEM DO DIA ○○○

### **C50020102 Gabinete de Apoio à Presidência**

**Ponto 1 - Resolução fundamentada tomada ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 128.º do Código de Processo nos Tribunais Administrativos, no âmbito do Processo n.º 1327/25.4BELRA – Outros processos cautelares**

**DLB N.º 148/26:**

CMLeiria/Ata n.º 5/26, de 23 de fevereiro



Presente a minuta de Resolução Fundamentada, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 18 de fevereiro de 2026, que constitui o Anexo 148/26, à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

**Deliberação** | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, concordando com a minuta de Resolução Fundamentada tomada ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 128.º do Código de Processo nos Tribunais Administrativos, no âmbito do Processo n.º 1327/25.4BELRA – Outros processos cautelares, no âmbito da prossecução da atribuição do Município, no domínio da Ação Social, fixada na alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e em cumprimento dos princípios vertidos no artigo 4.º do mesmo Anexo, mormente do princípio da prossecução do interesse público, **deliberou por maioria**, com os votos contra dos Senhores Vereadores Sofia Carreira, Nuno Serrano, Luísa Gonçalves e Luís Paulo Fernandes:

- a) Reconhecer a existência de grave prejuízo para o interesse público, resultante da suspensão da Deliberação n.º 71/24, tomada pela Câmara Municipal de Leiria, em 23 de janeiro de 2024;
- b) Aprovar os termos da presente Resolução Fundamentada, para os efeitos do n.º 1 do artigo 128.º do Código de Processo nos Tribunais Administrativos, e consequente manutenção integral dos efeitos do ato suspendendo;
- c) Comunicar a Resolução Fundamentada ao Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, no âmbito do Procedimento Cautelar n.º 1327/25.4 BELRA, que corre termos na unidade orgânica 1.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

Os **Senhores Vereadores Sofia Carreira, Nuno Serrano e Luísa Gonçalves** apresentaram uma declaração de voto, que a seguir se transcreve:

#### «DECLARAÇÃO DE VOTO

**Ponto 1 (ASS. 148/26) - Resolução fundamentada tomada ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 128.º do Código de Processo nos Tribunais Administrativos, no âmbito do Processo n.º 1327/25.4BELRA**

Senhor Presidente,

Senhoras e senhores Vereadores,

Vimos, através desta declaração de voto, manifestar a nossa posição relativamente à Deliberação n.º 71/24, que autoriza a constituição do direito de superfície a favor da AMITEI para a construção de uma creche na União de Freguesias de Marrazes e Barosa. Reconhecemos a importância de **reforçar a rede de creches solidárias** no concelho e de responder às necessidades das famílias. No entanto, **não podemos deixar de expressar profundas reservas quanto à execução deste projeto**, tanto do ponto de vista urbanístico como social.

##### 1. Localização e acessibilidade:

O terreno escolhido situa-se numa zona de acesso complexo, sem vias de saída de emergência e com limitações graves de mobilidade, atualmente já sentidas pelos moradores. A chegada diária de 83 crianças e respetivos funcionários agravará significativamente os riscos de circulação e segurança. Esta situação demonstra que o planeamento do território foi feito sem cuidado e sem reflexão sobre a realidade local.

##### 2. Impacto sobre os moradores e o espaço urbano:

A cedência deste terreno implica a ocupação de áreas ajardinadas e zonas de acesso às garagens dos

CMLeiria/Ata n.º 5/26, de 23 de fevereiro



residentes, prejudicando direitos adquiridos e a qualidade de vida dos cidadãos. A Câmara Municipal revela um desconhecimento profundo da realidade da freguesia, evidenciado pelo afastamento e ausência do presidente da Junta no debate sobre este projeto.

3. Planeamento deficiente e risco de perda de financiamento:

O Município apresenta justificações como a perda de financiamento europeu (336.000€ do PRR), investimento municipal já realizado (200.000€ do terreno e 420.000€ em apoio financeiro) e necessidade de resposta social a 827 crianças em lista de espera. Contudo, a falta de rigor no planeamento do território cria problemas para o concelho e aumenta o risco de perda das verbas do PRR, já que o projeto tem prazo até junho de 2026 para avançar. Esta situação evidencia que a Câmara demorou a acordar para o PRR e continua a apresentar projetos pouco rigorosos, que podem comprometer a execução e a obtenção de financiamento.

4. Dados sociais e importância da rede solidária:

A AMITEI, IPSS fundada em 1979, atua nas áreas da infância, idosos e apoio à família. O projeto prevê uma creche para 84 crianças (0-3 anos), com um investimento total de 710.125€, sendo 336.000€ financiados pelo PRR e 374.125€ de contribuição privada. O Diagnóstico Social 2022-2025 identifica insuficiência grave de vagas em creches, com uma taxa de cobertura de apenas 21,6% em 2020 e capacidade instalada que cobre apenas 51% das necessidades na freguesia, reforçando a urgência social. No entanto, urgência social não pode justificar ignorar direitos, segurança e qualidade de vida dos moradores.

5. Fundamentação legal:

A Câmara invoca o artigo 128.º do Código de Processo nos Tribunais Administrativos para alegar grave prejuízo para o interesse público. Reconhecemos a necessidade de responder às famílias, mas esta resposta deve ser estruturada, segura e compatível com o território, não pode ser feita à custa da qualidade de vida dos moradores ou do risco de perda de financiamento.

Conclusão: Por todas estas razões, manifestamos o nosso voto contra a manutenção da execução do ato administrativo nos termos atuais. Apelamos à Câmara para que reavalie a localização, planeamento e execução do projeto, garantindo soluções que conciliem o interesse público, a segurança das crianças e funcionários, e os direitos e qualidade de vida dos moradores, enquanto se preserva a integridade do financiamento PRR e se evita criar problemas para o concelho.

Os Vereadores,  
Sofia Carreira  
Nuno Serrano  
Luísa Gonçalves»

O **Senhor Vereador Luís Paulo Fernandes** criticou a decisão do executivo de ir contra a vontade expressa da população com a destruição deste espaço verde para a construção da creche da AMITEI, cuja contestação culminou na providência cautelar instaurada pela Associação dos Moradores da Urbanização da Boucharia e suspensão da obra. Afirmou que não é contra a construção da creche, reconhecendo ser um equipamento necessário, mas sim contra a localização escolhida e defendeu que se deveria procurar outro espaço mais indicado, aproveitando, se possível, o projeto atual e o financiamento do PRR.

A **Senhora Vereadora Ana Valentim** explicou que este parecer vai ser remetido para o Tribunal a



fim do levantamento da providência cautelar e desbloqueio da obra ao abrigo do interesse público, comprovado face às lacunas verificadas ao nível da taxa de cobertura do concelho para a resposta de creche. Esclareceu que o financiamento do PRR foi aprovado para o projeto nesta área de implantação em concreto, não sendo possível a transição para outro terreno, e que a comissão do PRR não levantou qualquer questão relativamente às acessibilidades. Destarte, se efetivamente a obra não se concretizar, a instituição perderá o financiamento e não se vai dar resposta a estas crianças, que aguardam vaga há vários meses. Alertou ainda que a União de Freguesias de Marrazes e Barosa dispõe somente de um equipamento do setor social com resposta de creche, sendo os restantes sete privados, o que reforça a importância desta construção.

A **Senhora Vereadora Sofia Carreira** sublinhou que as carências ao nível da resposta social na freguesia dos Marrazes se verificam há décadas. Argumentou que a autarquia possui uma série de terrenos disponíveis para equipamentos e que devia obrigatoriamente ter olhado para este projeto com outro nível de responsabilidade, pois era óbvio que iria causar celeuma social, tendo em conta os graves problemas naquela zona de circulação. Concluiu que a Câmara será a grande responsável se se perder o financiamento.

O **Senhor Vereador Luís Paulo Fernandes** censurou politicamente este parecer, defendendo que é necessário respeitar as decisões do tribunal. Partilhou ainda que estaria a ponderar colocar esta questão junto do Senhor Ministro, visto tratar-se de uma situação complexa e excecional que poderia carecer de alguma observação.

O **Senhor Vereador Nuno Serrano** defendeu que o Estado de direito tem de garantir a separação de poderes entre os três ramos independentes – legislativo, executivo e judicial.

A **Senhora Vereadora Ana Valentim** reiterou que o município é a única entidade que pode alegar o interesse público e que o Tribunal irá decidir de acordo com esta deliberação.

## **C501403 Divisão de Recursos Humanos**

### **Ponto 2 - Consolidação de mobilidade interna intercategorias**

#### **DLB N.º 110/26:**

Presente a informação técnica registada com o n.º NIPG 1928/26, em que é proposta a consolidação da mobilidade interna intercategorias em que se encontra uma trabalhadora do mapa de pessoal do Município de Leiria, ao abrigo do artigo 99.º - A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, cabendo a decisão à Câmara Municipal, mediante proposta a apresentar pelo Sr. Presidente da Câmara, que constitui o Anexo 110/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

**Deliberação** | A Câmara Municipal, depois de apreciar a proposta apresentada pelo Sr. Presidente datada de 05 de fevereiro de 2026, constante do processo registado com o n.º NIPG 1928/26, e verificando-se a reunião de todos os requisitos legalmente exigidos, designadamente o acordo da trabalhadora, o parecer favorável da respetiva diretora do Agrupamento de Escolas e dirigente da unidade orgânica, e no uso das competências que lhe são conferidas pelo n.º 5 do artigo 99.º - A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada, **deliberou por unanimidade** autorizar a consolidação da mobilidade intercategorias, nos termos propostos pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal.

CMLeiria/Ata n.º 5/26, de 23 de fevereiro



*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

### **C502102 Divisão de Ação Cultural**

**Ponto 3 - PRO Leiria - Apoio não financeiro – disponibilização da sala de espetáculos do Teatro José Lúcio da Silva à IJM – Associação Cultural Instituto Jovens Músicos e apoio ao VIII Festival Infantil da Caranguejeira**

#### **DLB N.º 127/26:**

Presente a informação prestada pela Divisão de Ação Cultural (DIAC), datada de 27 de janeiro de 2026, a qual mereceu despacho favorável da Senhora Vereadora Anabela Graça, proferido em 10 de fevereiro de 2026, relativa à disponibilização da sala de espetáculos do Teatro José Lúcio da Silva à IJM – Associação Cultural Instituto Jovens Músicos e apoio ao VIII Festival Infantil da Caranguejeira, que constitui o Anexo 127/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

**Deliberação** | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, nos termos e com os fundamentos de facto e direito constantes da mesma e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 4.º do Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria – PRO Leiria, das Normas de Funcionamento da Teatro José Lúcio da Silva, E.M. S.A. e demais matriz legal inscrita nas alíneas e) e m) do n.º 2 do artigo 23.º, conjugada com as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência dos praticáveis e da sala do Teatro José Lúcio da Silva a favor da IJM – Associação Cultural Instituto Jovens Músicos, para a realização dos concertos elencados e autorizar os encargos no valor de €2.952,00.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

### **C50020202 Gabinete de Apoio aos Vereadores**

**Ponto 4 - PRO Leiria - Auxílio financeiro a instituições para continuidade da atividade – Classes de Mobilidade**

#### **DLB N.º 140/26:**

Presente as informações prestadas pelo Gabinete de Apoio aos Vereadores, datadas de 21, 22, 23 e 27 de janeiro de 2026, as quais mereceram despacho favorável da Senhora Vereadora, Dr.ª Ana Valentim proferido em 22, 23, 26 e 27 de janeiro de 2026, relativas à atribuição de auxílios financeiros a instituições com respostas sociais na área das pessoas idosas, para continuidade da atividade – Classes de Mobilidade, que constituem o Anexo 140/26 à presente deliberação e dela passam a fazer parte integrante.

Os pedidos de auxílio apresentados cumprem os requisitos enunciados no artigo 6.º do PRO Leiria, os critérios gerais de seleção enunciados no n.º 1 do artigo 10.º, os critérios específicos para a área social enunciados em A do ponto 2 do mesmo artigo e do citado regulamento, e as disposições constantes no artigo 107.º da Norma de Controlo Interno em vigor.

Analizadas as candidaturas, ao abrigo dos critérios de seleção e indicadores na área social, definidos para o ano de 2026, pela deliberação n.º 1243/25 de 21 de outubro, estas mereceram a pontuação de 85 pontos, num total de 100.

Tendo em conta que o Município é o principal copromotor do programa “Classes de Mobilidade”

CMLeiria/Ata n.º 5/26, de 23 de fevereiro



(alínea a) do n.º 5 do artigo 12.º do PRO Leiria) bem como o disposto no n.º 3 do artigo 12.º do PRO Leiria, a importância da continuidade das atividades das mesmas, como contributo para a qualidade de vida dos cidadãos e cidadãs mais vulneráveis, como é o caso dos idosos e das pessoas com mobilidade condicionada, bem como os valores e fases de pagamento dos auxílios atribuídos em anos anteriores, é proposto o seguinte plano de pagamentos:

- i. Primeira prestação após a celebração do respetivo contrato-programa, correspondente a 50% do valor total do auxílio a atribuir;
- ii. Segunda prestação correspondente a 25% do valor total do auxílio a atribuir, a pagar em setembro de 2026;
- iii. Terceira prestação correspondente a 25% do valor total do auxílio a atribuir, após conclusão das atividades e entrega do relatório com explicitação dos resultados alcançados e respetivos justificativos da despesa.

Os apoios estão em conformidade com as Opções do Plano para 2026 e foram objeto das propostas de cabimento, compromissos e centro de custos conforme tabela abaixo:

Entidade	Registo RAAML/NIPG	Pedido Auxílio	Auxílio pago em:	Rubrica	Cabi mento	Compro misso	Centro de Custos
Associação de Desenvolvimento e Apoio Social da Freguesia do Coimbrão NIPC: 502 214 438	16/2014	€3.200,00 (100% do valor total)	2026: €2.400,00	2025 A 72	1519/ 2026	219/ 2026	683.26 A 5
	56506/26		2027: €800,00				
Associação para o Desenvolvimento Social da Loureira NIPC: 504 156 560	12/2012	€3.200,00 (100% do valor total)	2026: €2.400,00	2025 A 72	1408/ 2026	251/ 2026	683.26 A 4
	66250/25		2027: €800,00				
Associação Lar Emanuel NIPC: 502 528 915	37/2017	€3.200,00 (100% do valor total)	2026: €2.400,00	2025 A 72	1320/ 2026	186/ 2026	683.26 A 3
	55139/25		2027: €800,00				
Centro de Assistência Paroquial de Carvide NIPC: 501 083 642	37/2013	€3.200,00 (100% do valor total)	2026: €2.400,00	2025 A 72	1321/ 2026	187/ 2026	683.26 A 2
	57417/25		2027: €800,00				
Centro Social Paroquial de Regueira de Pontes NIPC: 503 250 767	162/22	€3.200,00 (100% do valor total)	2026: €2.400,00	2025 A 72	1325/ 2026	180/ 2026	683.26 A 6
	60806/25		2027: €800,00				
			2027: €800,00				

CMLeiria/Ata n.º 5/26, de 23 de fevereiro



**Deliberação** | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, ao abrigo das disposições conjugadas na alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º conjugada com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e do Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria – PRO Leiria, **deliberou por unanimidade**:

- a) Dispensar, nos termos do n.º 3 do artigo 8.º do PRO Leiria, o prazo estabelecido no n.º 2 do mesmo preceito, atendendo ao elevado interesse municipal das atividades;
- b) Aprovar a atribuição de um apoio superior a 50%, nos termos da alínea a) do n.º 5 do artigo 12.º do Regulamento PRO Leiria, com os fundamentos apresentados na informação supra;
- c) Atribuir às entidades supramencionadas o apoio financeiro em conformidade com a proposta apresentada.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

**Ponto 5 - PRO Leiria - Atribuição de Auxílio Financeiro à Sociedade Portuguesa de Esclerose Múltipla - Delegação de Leiria para continuidade de atividades: Rendas de Instalações; Classes de Mobilidade e EM' Acupuntura**

**DLB N.º 141/26:**

Presente a informação prestada pelo Gabinete de Apoio aos Vereadores, datada de 21 de janeiro de 2026, a qual mereceu despacho favorável da Senhora Vereadora Dr.ª Ana Valentim, proferido em 23 de janeiro de 2026, relativa à atribuição de auxílio financeiro à Sociedade Portuguesa de Esclerose Múltipla, Delegação de Leiria, para continuidade das atividades no ano de 2026, que constitui o Anexo 141/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Tendo em conta que o Município é copromotor do programa Classes de Mobilidade e EM'Acupuntura dinamizados pela SPEM - Leiria (alínea a) do n.º 5 do artigo 12.º do PRO Leiria), bem como o disposto no n.º 3 do artigo 12.º do PRO Leiria, a importância da atividade desenvolvida pela instituição em referência, como contributo para a qualidade de vida das pessoas com esclerose múltipla e suas famílias, em especial as que se encontram em situação de maior vulnerabilidade, **propõe-se** a atribuição de:

1. Auxílio financeiro no valor de €7.200,00 (sete mil e duzentos euros), para pagamento das rendas de instalações;
2. Auxílio financeiro no valor de €6.400,00 (seis mil e quatrocentos euros) para dinamizar o programa Classes de Mobilidade e o projeto Em'Acupuntura.

O apoio está em conformidade com as Opções do Plano para 2026 (2025 A 72), foi objeto da proposta de cabimento n.º 1322/26, compromisso n.º 188/26 e centro de custos 684.26 A 4.

**Deliberação** | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, ao abrigo das disposições conjugadas na alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º conjugada com a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e do Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria – PRO Leiria, **deliberou por unanimidade**:

- a) Dispensar, nos termos do n.º 3 do artigo 8.º do PRO Leiria, o prazo estabelecido no n.º 2 do mesmo preceito, atendendo ao elevado interesse municipal da atividade;
- b) Aprovar o plano de pagamento em conformidade com o proposto na informação anexa à deliberação;

CMLeiria/Ata n.º 5/26, de 23 de fevereiro



c) Atribuir à entidade supramencionada os apoios financeiros em conformidade com a proposta.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

### **Ponto 6 - PRO Leiria - Atribuição de Auxílio Financeiro à Associação da Carlotazinha para continuidade das atividades no ano de 2026**

#### **DLB N.º 144/26:**

Presente a informação prestada pelo Gabinete de Apoio aos Vereadores, datada de 21 de janeiro de 2026, a qual mereceu despacho favorável da Senhora Vereadora, Dr.ª Ana Valentim, proferido em 23 de janeiro de 2026, relativa à atribuição de auxílio financeiro à Associação da Carlotazinha, para continuidade das atividades, designadamente apoio para rendas das instalações e dinamização da Formação ADC (apoio ao cuidador formal e informal), que constitui o Anexo 144/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Uma vez que o Município é copromotor das atividades supra referidas, desenvolvidas pela Associação da Carlotazinha (alínea a) do n.º 5 do artigo 12.º do PRO Leiria), bem como o disposto no n.º 3 do artigo 12.º do PRO Leiria, a importância da atividade desenvolvida pela entidade em referência, como contributo para a capacitação dos cuidadores e melhoria da qualidade de vida das pessoas dependentes, seus familiares e seus cuidadores, em particular as que se encontram em situação de maior vulnerabilidade, **propõe-se** a atribuição de:

1. Auxílio financeiro no valor de €1.800,00 (mil e oitocentos euros) para pagamento das rendas de instalações;
2. Auxílio financeiro de €2.780,00 (dois mil setecentos e oitenta euros), equivalente a 60% do orçamento apresentado para dinamização de formação de apoio ao cuidador formal e não formal.

Os apoios estão em conformidade com as Opções do Plano para 2026 (2025 A 72), foi objeto da proposta de cabimento n.º 1322/26, compromisso n.º 188/26 e centro de custos 684.26 A 6.

**Deliberação** | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, ao abrigo das disposições conjugadas na alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º conjugada com a alínea u) e v) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e do Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria – PRO Leiria, **deliberou por unanimidade:**

- a) Dispensar, nos termos do n.º 3 do artigo 8.º do PRO Leiria, o prazo estabelecido no n.º 2 do mesmo preceito, atendendo ao elevado interesse municipal da atividade;
- b) Aprovar o plano de pagamento em conformidade com o proposto na informação anexa à deliberação;
- c) Aceitar documentos de despesa com data anterior à presente deliberação;
- d) Atribuir à entidade supramencionada os apoios financeiros em conformidade com a proposta.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

### **Ponto 7 - PRO Leiria - Atribuição de Auxílio Financeiro à ADASCO para investimento - aquisição de equipamento**

#### **DLB N.º 147/26:**

Presente a informação prestada pelo Gabinete de Apoio aos Vereadores, datada de 26 de janeiro de

CMLeiria/Ata n.º 5/26, de 23 de fevereiro



2026, a qual mereceu despacho favorável da Senhora Vereadora, Dr.ª Ana Valentim, proferido em 26 de janeiro de 2026, relativa a atribuição de auxílio financeiro à Associação de Desenvolvimento e Apoio Social da Freguesia do Coimbrão - ADASCO, para investimento (aquisição de equipamento para distribuição de refeições e câmara de refrigeração e conservação), que constitui o Anexo 147/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Tendo em conta o especial interesse municipal da atividade desenvolvida pela ADASCO (alínea a) do n.º 5 do artigo 12.º do PRO Leiria), bem como o disposto no n.º 3 do artigo 12.º do PRO Leiria, a importância da atividade desenvolvida pela instituição em referência, como contributo para a qualidade de vida das pessoas idosas e suas famílias, em especial as que se encontram em situação de maior vulnerabilidade, **propõe-se** a atribuição de auxílio financeiro para investimento, no valor de €10.635,80 (dez mil, seiscentos e trinta e cinco euros e oitenta cêntimos), destinado a participar a aquisição de equipamento para distribuição de refeições e uma câmara de refrigeração e conservação.

O valor do apoio corresponde a 50% do orçamento economicamente mais favorável apresentado em sede de candidatura, em conformidade com os critérios definidos na deliberação de Câmara n.º 491/20, que prevê a atribuição de apoios ao investimento às Instituições Particulares de Solidariedade Social, nomeadamente para aquisição de equipamentos, viaturas, reabilitação de edifícios e implementação de medidas de eficiência energética.

O apoio está em conformidade com as Opções do Plano para 2026 (2025 I 34), foi objeto da proposta de cabimento n.º 1319/26, compromisso n.º 219/26 e centro de custos 684.26 A 6.

**Deliberação** | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, ao abrigo das disposições conjugadas na alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º, conjugada com a alínea u) e v) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e do Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria – PRO Leiria, **deliberou por unanimidade:**

- a) Dispensar, nos termos do n.º 3 do artigo 8.º do PRO Leiria, o prazo estabelecido no n.º 2 do mesmo preceito, atendendo ao elevado interesse municipal da atividade;
- b) Aprovar o plano de pagamento em conformidade com o proposto na informação anexa à deliberação;
- c) Atribuir à entidade supramencionada os apoios financeiros em conformidade com a proposta;
- d) Aceitar documentos comprovativos de realização da despesa com data anterior à presente deliberação.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

## **Ponto 8 - PRO Leiria - Atribuição de Auxílio Financeiro à Vida Plena para continuidade de atividades em 2026**

### **DLB N.º 149/26:**

Presente a informação prestada pelo Gabinete de Apoio aos Vereadores datada de 20 de janeiro de 2026, a qual mereceu despacho favorável da Senhora Vereadora, Dr.ª Ana Valentim proferido em 20 de janeiro de 2026, relativa a atribuição de auxílio financeiro à Vida Plena para participação das rendas das instalações, o qual é determinante para que a entidade possa prosseguir com o funcionamento da resposta social de Creche, que constitui o Anexo 149/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte

CMLeiria/Ata n.º 5/26, de 23 de fevereiro



integrante.

Considerando o interesse municipal do projeto dinamizado pela Vida Plena e a importância da continuidade das respostas sociais que dinamiza, em especial, a Creche, sendo de particular importância o apoio dado pelo Município de Leiria para garantia das instalações, **propõe-se** a atribuição de apoio financeiro no valor de 10.937,40€ (dez mil, novecentos e trinta e sete euros e quarenta cêntimos), para comparticipação das rendas de instalações.

O apoio está em conformidade com as Opções do Plano para 2026 (2025 A 70), foi objeto da proposta de cabimento n.º 1242/26, compromisso n.º 130/26 e centro de custos 682.26 A 1.

**Deliberação** | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, ao abrigo das disposições conjugadas na alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º conjugada com a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e do Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria – PRO Leiria, **deliberou por unanimidade:**

- a) Aprovar o plano de pagamento em conformidade com o proposto na informação anexa à deliberação;
- b) Atribuir à entidade supramencionada os apoios financeiros em conformidade com a proposta.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

#### **C50220603 Divisão de Obras Municipais em Infraestruturas**

#### **Ponto 9 - T - 80/2023 - Requalificação da rede de drenagem pluvial na Rua de São Miguel e Rua Emídio Agostinho Marques - Leiria - Trabalhos complementares e a menos**

#### **DLB N.º 65/26:**

Presente uma informação da Divisão de Obras Municipais em Infraestruturas (DIOMI), de 05 de janeiro de 2026, que se anexa, a propor a aprovação dos trabalhos complementares, nos seguintes termos:

- a) Aprovação dos trabalhos complementares de acordo com o estipulado no n.º 2 do artigo 370.º do CCP, no valor de €59.010,66 + IVA, nos seguintes termos:
  - i. Trabalhos a preços contratuais no valor de €14.818,06 + IVA;
  - ii. Trabalhos a preços acordados no valor de €44.192,60 + IVA.
- b) Aprovação de trabalhos a menos no contrato 224/2024, de 02 de setembro, de acordo com o estipulado no artigo 379.º do CCP, no valor de €5.054,80 + IVA;
- c) Aprovação da minuta de adenda ao contrato.

O valor implicado nesta despesa tem o compromisso do Município de Leiria n.º 142/26.

**Deliberação** | A Câmara Municipal tomou conhecimento, analisou o assunto e **deliberou por maioria**, com os votos de abstenção dos Senhores Vereadores Sofia Carreira, Nuno Serrano, Luísa Gonçalves e Luís Paulo Fernandes:

- a) Aprovar dos trabalhos complementares de acordo com o estipulado no n.º 2 do artigo 370.º do CCP, no valor de €59.010,66 + IVA, nos seguintes termos:
  - i. Trabalhos a preços contratuais no valor de €14.818,06 + IVA;
  - ii. Trabalhos a preços acordados no valor de €44.192,60 + IVA.
- b) Aprovar trabalhos a menos no contrato 224/2024, de 02 de setembro, de acordo com o estipulado

CMLeiria/Ata n.º 5/26, de 23 de fevereiro



no artigo 379.º do CCP, no valor de €5.054,80 + IVA;

c) Aprovar a minuta de adenda ao contrato.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

O **Senhor Vereador Nuno Serrano** questionou se estas obras estariam relacionadas com as duas derrocadas recentes que resultaram na evacuação de moradores, pelo que o **Senhor Presidente da Câmara Municipal** respondeu que não seria o caso.

#### **C50220303 Divisão de Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

##### **Ponto 10 - Serviços de Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (RCD) - Disponibilização de big bags - Ratificação de Despacho**

###### **DLB N.º 139/26:**

Presente o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, proferido a 11 de fevereiro de 2026, na sequência de uma informação prestada pela Divisão de Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, datada de 4 de fevereiro de 2026, que constitui o Anexo 139/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante. É proposta a disponibilização gratuita de big bags até dia 28 de fevereiro aos munícipes que recorram aos serviços municipais para recolha de resíduos de construção e demolição resultantes das ações de limpeza, recuperação e reposição da normalidade, decorrentes dos efeitos da depressão Kristin.

**Deliberação** | A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho e depois de analisar o assunto, concordando com o teor da informação dos serviços, nos termos e com os fundamentos de facto e direito constantes da mesma, e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade** ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, proferido a 11 de fevereiro de 2026.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

O **Senhor Vereador Luís Paulo Fernandes** pediu esclarecimentos.

O **Senhor Vereador Luís Lopes** explicou que os “big bags” são sacos de 1 m<sup>3</sup> destinados à recolha de resíduos de construção e de demolição, estando previsto no Tarifário de Resíduos Urbanos que o primeiro é gratuito para qualquer munícipe que o requeira. Porém, dado o recente aumento de pedidos, esta medida permite que sacos adicionais não sejam cobrados, desde que se comprove que serão usados efetivamente para a recolha de resíduos em função da depressão Kristin.

#### **C5009 Divisão de Turismo e Eventos**

##### **Ponto 11 - Fixação de Preço - Encerramento do Parque de Campismo da Praia do Pedrogão - Tempestade Kristin**

###### **DLB N.º 137/26:**

Presente a informação prestada pela Divisão de Turismo e Eventos, datada de 9 de fevereiro de 2026, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Vereador Luís Lopes, proferido em 9 de fevereiro de 2026, relativa à fixação a preço zero dos contratos de estadia prolongada por ausência de serviço prestado devido ao encerramento do Parque de Campismo da Praia do Pedrogão nos meses de fevereiro e março,

CMLeiria/Ata n.º 5/26, de 23 de fevereiro



que constitui o Anexo 137/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

**Deliberação** | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade** fixar a preço zero os serviços praticados no Parque de Campismo, neles se incluindo os relativos aos contratos de estadia prolongada, durante o período do seu encerramento fixado pelo Despacho n.º 42/2026, proferido em 9 de fevereiro de 2026, pelo Senhor Vereador Luís Lopes, no exercício da sua competência subdelegada prevista na alínea a) do ponto 7 do Despacho n.º 138/2025, de 11 de novembro, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 236, de 09 de dezembro, através do Edital n.º 1919/2025.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

## **C50020202 GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES**

### **Ponto 12 - Criação da Comissão Municipal de Acompanhamento Pós-Tempestade Kristin**

#### **DLB N.º 146/26:**

Presente, pelo Gabinete de Apoio aos Vereadores da Oposição (Vereadores PSD), proposta de criação da Comissão Municipal de Acompanhamento Pós-Tempestade Kristin, que constitui o Anexo 146/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

**Deliberação** | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da proposta, **deliberou por maioria rejeitar** a proposta de criação da Comissão Municipal de Acompanhamento Pós-Tempestade Kristin e de submetê-la, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, à apreciação da Assembleia Municipal para que delibere sobre a criação da Comissão Municipal de Acompanhamento Pós-Tempestade Kristin, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do mesmo Anexo, conjugado com os artigos 21.º e 21.º-A do Regimento aprovado em sua sessão ordinária de 28 de novembro de 2025. A proposta obteve os votos favoráveis dos Senhores Vereadores Sofia Carreira, Nuno Serrano, Luísa Gonçalves e Luís Paulo Fernandes e os votos contra do Senhor Presidente da Câmara Municipal Gonçalo Lopes e dos Senhores Vereadores Anabela Graça, Ricardo Santos, Carlos Palheira, Ana Valentim, José Cunha e Luís Lopes.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

**O Senhor Vereador Luís Paulo Fernandes** questionou como seria a constituição desta Comissão.

A **Senhora Vereadora Sofia Carreira** respondeu que essa responsabilidade seria remetida à Assembleia Municipal, sendo o objetivo garantir que todo este trabalho de recuperar Leiria tenha um acompanhamento claro com todas as entidades envolvidas, quer a Câmara e a Assembleia Municipal, quer entidades técnicas e de apoio institucional, a exemplo da CCDR, IPL e associações locais. Propôs ainda uma periodicidade quinzenal ou mensal das reuniões.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal** explicou que a proposta em si terá de ser apresentada pelo grupo parlamentar do PSD no âmbito da Assembleia Municipal, uma vez que há uma separação de poderes entre os dois órgãos autónomos. Desta forma, apesar do voto contra, assegurou haver abertura para que seja discutida a criação desta comissão em sede do órgão competente.

CMLeiria/Ata n.º 5/26, de 23 de fevereiro



○○○ **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** ○○○

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal encerrada a reunião, eram quinze horas e quarenta minutos, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente ata que eu, Juliana Crespo Marcelino, mandei escrever e subscrevo.

○■○■○